

Estado da Paraíba Assembleia Legislativa Casa de Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA

PROJETO DE LEI №. 3.928 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a PB 337 ao Distrito de Serrinha no Município de Bom Sucesso, com uma extensão de 4 km, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica estadualizada a estrada que interliga a PB 337 ao Distrito de Serrinha, no município de Bom Sucesso com uma extensão de aproximadamente 4 Km, neste Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de projeto de lei ordinária, que tem por fim estadualizar a estrada que interliga a PB 337 ao Distrito de Serrinha no Município de Bom Sucesso, com uma extensão aproximada de 4 Km

Justifica-se o pleito, em virtude do município não dispor de recursos próprios para manutenção e conservação do referido trecho, o que ressalta a reivindicação da população para a sua estadualização, contribuindo para o progresso da região, além de facilitar o traslado da população e escoamento agrícola, dentre outras atividades realizadas.

Assim sendo, não restam dúvidas que a presente iniciativa encontra-se revestida de grande interesse público, pois com base na exposição fática até aqui apresentada, a medida atenderá o clamor da população, tornando-se a aprovação do presente Projeto de Lei, um imperativo de direito e da mais sublime justiça social.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025

Galego Souza Deputado Estadual - PP